

Editorial

CARTA DO EDITOR

Prezado (a) leitor (a),

Estamos publicando a edição do Volume 3 da Revista “Cadernos do Cáucaso” do ano de 2020. Este ano ficará gravado na memória desta e de outras gerações como o ano maldito do SARS-COVID-19, ou o ano da pandemia do coronavírus. No momento do lançamento desta edição, o número de doentes superou 100 milhões de pessoas no mundo e as mortes já ultrapassaram dois e meio milhões de pessoas, ou seja, equivalente ao número dos mortos durante um ano da Primeira Guerra Mundial. No Brasil, o número dos casos de contaminação ultrapassou dez milhões e o número dos mortos chegou a 350 mil pessoas. Não é por acaso que fazemos a comparação da pandemia com a guerra. Estamos vivendo uma guerra travada entre o vírus e a humanidade. Por enquanto estamos perdendo-a, mas a invenção e o lançamento de vacinas estão nos dando a esperança de podermos vencê-la. Dedicamos esta edição à memória dos que passaram e dos que vêm enfrentando o mal com seus esforços heróicos e incansáveis, como médicos, enfermeiros, outros profissionais de saúde, assim como todos que vêm desempenhando serviços essenciais à população brasileira neste tempo difícil e cruel.

Devido às complexidades da situação pandêmica no país e na instituição universitária, o Volume 3 não saiu como volume avulso de um número só, mas uniu dois números da Revista – números 4 e 5. O número 4 reuniu artigos do estudo temático do Laboratório de Estudos dos Países do Cáucaso sobre a Guerra Fria com a ênfase na problemática caucasiana. O número 5 contém artigos avulsos, dedicados à memória da Segunda Guerra Mundial, ao assunto da história internacional recente do Cáucaso e sua relação com o Brasil.

O número 5 do Volume 3 contém artigos avulsos, dedicados à memória da Segunda Guerra Mundial e a um assunto da história internacional recente do Cáucaso e do Brasil.

O artigo de Raquel Cândido Pandolfi “A obra humanitária de Souza Dantas, Aracy de Carvalho e João Guimarães Rosa, em contraponto com a política externa de Vargas” analisa a obra humanitária de Luís Martins Souza Dantas, Aracy de Carvalho Moebius Tess e João Guimarães Rosa, membros do corpo diplomático brasileiro no exterior – na França e na Alemanha, antes e durante a Segunda Guerra Mundial, que ajudou a salvar milhares de judeus do Holo-

causto, Estas ações humanitárias foram feitas em detrimento da política do governo Vargas, que restringia a entrada de judeus no país. No entanto, estes personagens não se mantiveram indiferentes às perseguições aos judeus e a outras vítimas do nazismo, contornando as instruções secretas do governo da época sobre a imigração.

O artigo de Livia Rosas Lamour, Alexander Zhebit e Jorge Luiz Pereira Ferrer “Aspectos do direito da guerra e do direito humanitário no filme “Estrada 47” examina o filme *Estrada 47* (2015) sob a ótica do direito humanitário, dando ênfase a prejuízos da guerra tanto para combatentes, quanto para civis, com base nas convenções de Genebra e Haia e em seus conceitos legais. No filme são analisadas as realidades bélicas da Segunda Guerra Mundial, em que o Brasil estava participando com a Força Expedicionária Brasileira no teatro de operações na Itália. Os horrores da guerra, com atrocidades e a violência contra a população civil, os atos de deserção, a moral no tratamento de prisioneiros, a guerrilha de *partigiani* italianos são fenômenos, avaliados no artigo pelo do prisma do direito humanitário. O pano de fundo é constituído por breves apontamentos sobre a história política do Estado fascista na Itália, sobre a Segunda Guerra Mundial e a guerrilha dos *partigiani* italianos contra os ocupantes nazistas. O artigo termina com um breve resumo da evolução do direito humanitário depois da Segunda Guerra Mundial, atingida em consequência do Tribunal Militar Internacional de Nuremberg.

O artigo de Pedro de Souza Meriguetti e Alexander Zhebit “A Declaração de Teerã: um novo escopo de atuação para Brasil e Turquia” aborda as políticas externas do Brasil e da Turquia, referentes à solução do problema do programa nuclear iraniano. Indo de encontro às resoluções de sanção, feitas pelos países do P5+1, os dois países propuseram soluções alternativas que resultaram na Declaração de Teerã, a fim de que a República Islâmica do Irã tivesse a oportunidade de desenvolver sua tecnologia nuclear para fins pacíficos, sob a supervisão da Agência Internacional de Energia Atômica (AIEA). Embora a declaração não fosse acatada e a Resolução 1929 do Conselho de Segurança das Nações Unidas, impondo novas sanções para o Irã, fosse adotada, a diplomacia bilateral brasileiro-turca abriu uma perspectiva de solução mais célere da questão do programa nuclear iraniano, que posteriormente, em 2015, resultou na aprovação do Plano de Ação Conjunto Global (JCPOA). O artigo, portanto, lança luz às motivações e aos interesses mútuos que levaram o Brasil e a Turquia a optar por uma postura diferenciada de políticas de segurança internacional dos países do P5+1.

Colocamos os artigos para sugestões, discussões e avaliações críticas dos nossos leitores e desejamos boas leituras.

Rio de Janeiro, abril de 2021

Prof. Dr. Alexander Zhebit